



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 19 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$91.975,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				91.975,67
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
501	08.244.0005.2130.0000	COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19	187,35	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
503	08.244.0005.2130.0000	COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19	29.715,80	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
504	08.244.0005.2130.0000	COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
505	08.244.0005.2130.0000	COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19	30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
502	08.244.0035.2130.0000	COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19	2.072,52	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

91.975,67

Fontes de Recurso

05 81

28.674,76



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 19 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.